



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 5 de setembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01343 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0830CADD1DF5A5292C4FD544C3B8ABE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011005-2021.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 05/2025.
- RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 046/2025-DI
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 025/2025.
- DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 000044.01.02.2025.
- DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 000050.01.02.2025.
- DECRETO N.º 182, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA DARCI LAN RODRIGUES PEREIRA DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATRAVÉS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL."
- DECRETO N.º 183, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARILZA BÁRBOSA DE NOVAES MONZINI DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA ATRAVÉS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL."
- DECRETO N.º 184, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS MESES POR ASSIDUIDADE À FUNCIONÁRIA SILVIA LETICIA ALVES DE ARAUJO."
- DECRETO N.º 185, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS MESES POR ASSIDUIDADE À FUNCIONÁRIA SINARA PEREIRA NEIVA."
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
 CNPJ: 13.702.238/0001-00



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011005-2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-009-2021 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES e a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 – Centro – Barra do Mendes, Bahia, CNPJ/MF 13.702.238/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal o Sr. Manoel Gabriel Dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 14.508.842-10 SSP/BA e do CPF nº 033.251.985-62, residente e domiciliado na Avenida Alberic Campos de Oliveira Centro, Barra do Mendes - Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE, de um lado, e de outro lado, INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06 e inscrição municipal nº 200033442, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 215, bairro Centro, CEP 61.760-046, Eusébio, Estado do Ceará, por intermédio da administradora a Sra. Ana Maria Felipe Dias, CPF sob o nº 855.761.073-49 e no RG nº 99029247798 (SSP-CE), adjudicatária da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-009-2021, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, todos já qualificados no Contrato Principal, tem justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 011005-2021, firmado em 10/05/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em conformidade com a previsão contida na Cláusula Décima do Contrato Principal, as partes acordam pela prorrogação do prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 09 de maio de 2025, vigendo até 09 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

As despesas correrão à conta de recursos próprios do Orçamento de 2025:

Unidade Gestora: 04401 – Secretaria Municipal de Finanças

Projeto: 2158 – Gestão do departamento de Tributos e Arrecadação

Elemento de Despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como nas disposições da Cláusula Quarta do Contrato Principal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato Principal permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Mendes-BA, 02 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ nº 13.702.238/0001-00
Manoel Gabriel dos Santos
CONTRATANTE

Ana Maria Felipe Dias

INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 32.049.941/0001-06
Ana Maria Felipe Dias
CONTRATADO

Testemunhas:

1º _____

2º _____

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025.

CREDENCIAMENTO nº 05/2025. Objeto: O presente edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNES BOVINAS, CARNES SUINAS, PEIXES E AVES) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, - Após análise da documentação apresentada por: LAURA ROSA DE SOUSA-CNPJ 62 471 440/0001-84 a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos produtos aos quais se propos. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Janaína Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 01 de setembro de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025.

CREDENCIAMENTO nº 05/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNES BOVINAS, CARNES SUINAS, PEIXES E AVES) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 223 de 20, **LAURA ROSA DE SOUSA-CNPJ 62 471 440/0001-84.** Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 01 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: **LAURA ROSA DE SOUSA-CNPJ 62 471 440/0001-84**, detentora dos lotes de 1 a 20 totalizando o valor de R\$ 370.272,00 (trezentos e setenta mil duzentos e setenta e dois reais 00). Conforme CREDENCIAMENTO 005/2025. Resolve HOMOLOGAR em 02/09/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 02 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 05/2025 – Contrato nº 010209/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: LAURA ROSA DE SOUSA-CNPJ 62 471 440/0001-84. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNES BOVINAS, CARNES SUINAS, PEIXES E AVES) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Valor global de R\$ 370.272,00 (trezentos e setenta mil duzentos e setenta e dois reais). Data de assinatura 0/09/2025. Vigência do contrato: 02/09/2025 a 01/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 02 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de som de médio porte, com fornecimento de equipamentos e mão de obra técnica necessária para montagem, operação e desmontagem, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 046/2025-DI

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 030109/2025 em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº046/2025-DI nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 01 de setembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de som de médio porte, com fornecimento de equipamentos e mão de obra técnica necessária para montagem, operação e desmontagem, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO e Contrato nº 030109/2025-DI**DISPENSA N.º 044/2025-DI – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 046/2025-DI ", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 03 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de som de médio porte, com fornecimento de equipamentos e mão de obra técnica necessária para montagem, operação e desmontagem, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

. **Fornecedor:** FRED JORGE NUNES DOS SANTOS, CNPJ nº 33.373.421/0001-17. **Valor:** R\$ 58.609,28 (cinquenta e oito mil seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos), **Prazo:** 06 Meses, Barra do Mendes - BA, 01 de setembro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 05 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA** convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: André Pereira da Silva - CPF 839.399.625-20. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 05 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre o Sr; André Pereira da Silva - CPF 839.399.625-20, detentor do item 4. Totalizando o valor estimado de **R\$ 206.667,00 (duzentos e seis mil seiscientos e sessenta e sete reais)** Resolve HOMOLOGAR em 05/09/2025, Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 05 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 025/2025 – Contrato nº **040509/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado: André Pereira da Silva - CPF 839.399.625-20, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.** Valor global estimado em **R\$ 206.667,00 (duzentos e seis mil seiscientos e sessenta e sete reais)**. Vigência do contrato: 05/09/2025 a 04/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 05 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela Sr. CLEUBER FRANCISCO SODRE, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 04 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA** convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: Cleuber Francisco Sodré - CPF 843.714.985-15. Janaina Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 04 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a Sr; Cleuber Francisco Sodré - CPF 843.714.985-15, detentor dos itens 1 e 2. Totalizando o valor estimado de **R\$ 81.896,35 (oitenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)** Resolve HOMOLOGAR em 05/09/2025, Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 05 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 025/2025 – Contrato nº **020509/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado ; Cleuber Francisco Sodré - CPF 843.714.985-15, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.** Valor global estimado em **R\$ 81.896,35 (oitenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Vigência do contrato: 05/09/2025 a 04/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 05 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela Sr. MANOEL FERREIRA TEIXEIRA, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 04 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA** convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: Manoel Ferreira Teixeira - CPF 040.113.615-93. Janaina Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 04 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a Sr; Manoel Ferreira Teixeira - CPF 040.113.615-93, detentor dos itens 1 e 2. Totalizando o valor estimado de **R\$ 81.896,35 (oitenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)** Resolve HOMOLOGAR em 05/09/2025, Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 05 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 025/2025 – Contrato nº **010509/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado ; Manoel Ferreira Teixeira - CPF 040.113.615-93, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.** Valor global estimado em **R\$ 81.896,35 (oitenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Vigência do contrato: 05/09/2025 a 04/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 05 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

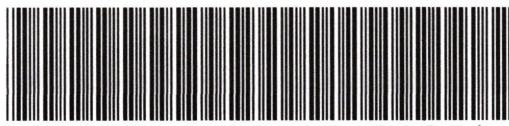
PROCESSO Nº 000044.01.02.2025**INTERESSADO:** Darcirlan Rodrigues Pereira - 59402741534 - 490**OBJETO/ASSUNTO:** Exoneração (art. 123, Inciso XXIII, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Orgânica); Declaração de vacância de cargo público (art. 35, Inciso V da Lei 453/1990); Passivos trabalhistas.**DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo instaurado para fins de análise e deliberação quanto à exoneração da servidora Darcirlan Rodrigues Pereira, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível III, matrícula 490, em razão de sua aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social.

Constam nos autos os seguintes documentos relevantes: Termo de Aposentadoria Voluntária devidamente assinado pela servidora; declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação, juntada às folhas 33, informando o último dia de exercício da servidora; relatório técnico constante das folhas 35 a 45, que detalha os valores devidos à servidora a título de passivos trabalhistas, incluindo a quitação da Licença Prêmio; parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, às folhas 50 a 58, que atesta a validade do processo e orienta pela exoneração da servidora após a quitação dos direitos pendentes.

CONSIDERANDO que a servidora Darcirlan Rodrigues Pereira é signatária do Termo de Aposentadoria Voluntária, manifestando sua intenção de desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a declaração da Secretaria Municipal de Educação que informa o último dia de exercício da servidora, juntada aos autos na folha 33;



* 0 0 0 0 4 4 . 0 1 . 0 2 . 2 0 2 5 *

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

CONSIDERANDO o relatório técnico constante das folhas 35 a 45, que aponta os valores a serem pagos à servidora como passivos trabalhistas, incluindo a Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, constante das folhas 50 a 58, que declara válido o processo e orienta pela exoneração da servidora após a quitação dos direitos trabalhistas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 123, inciso XXIII, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, que trata da exoneração de funcionário público ocupante de cargo em provimento efetivo em razão de aposentadoria, vedando a percepção de proventos da aposentadoria e vencimentos do cargo efetivo;

CONSIDERANDO o artigo 35, inciso V da Lei Municipal n.º 453/1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais e a declaração de vacância do cargo público em provimento efetivo.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais supracitados e nos elementos constantes dos autos, DETERMINO:

A exoneração da servidora Darcirlan Rodrigues Pereira, Professora Nível III, matrícula 490, em razão de sua aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social;

A declaração de vacância do cargo de Professora Nível III, anteriormente ocupado pela servidora, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n.º 453/1990;

Que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças procedam com o pagamento e execução dos passivos trabalhistas que são de direito da servidora no ato da rescisão, conforme apurado no relatório técnico constante dos autos.



* 0 0 0 0 4 4 . 0 1 . 0 2 . 2 0 2 5 *

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

Aproveito esta oportunidade para expressar, em nome da Administração Municipal, o mais sincero agradecimento à servidora Darcirlan Rodrigues Pereira pelos anos de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à educação do Município de Barra do Mendes. Que esta nova etapa seja repleta de realizações e merecido descanso.

Barra do Mendes/BA, 4 de setembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PROCESSO N° 000050.01.02.2025**INTERESSADO:** Marilza Barbosa de Novaes Monzini – 42079357549 - 184**OBJETO/ASSUNTO:** Exoneração (art. 123, Inciso XXIII, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Orgânica); Declaração de vacância de cargo público (art. 35, Inciso V da Lei 453/1990); Passivos trabalhistas.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado para fins de análise e deliberação quanto à exoneração da servidora Marilza Barbosa de Novaes Monzini, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 184, em razão de sua aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social.

Constam nos autos os seguintes documentos relevantes: Termo de Aposentadoria Voluntária devidamente assinado pela servidora; declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação, juntada às folhas 17, informando o último dia de exercício da servidora; relatório técnico constante das folhas 83 a 91, que detalha os valores devidos à servidora a título de passivos trabalhistas; parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, às folhas 96 a 103, que atesta a validade do processo e orienta pela exoneração da servidora após a quitação dos direitos pendentes.

CONSIDERANDO que a servidora Marilza Barbosa de Novaes Monzini é signatária do Termo de Aposentadoria Voluntária, manifestando sua intenção de desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a declaração da Secretaria Municipal de Educação que informa o último dia de exercício da servidora, juntada aos autos na folha 17;



* 000050 . 01 . 02 . 2025 *

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

CONSIDERANDO o relatório técnico constante das folhas 83 a 91, que aponta os valores a serem pagos à servidora como passivos trabalhistas, incluindo a Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, constante das folhas 96 a 103, que declara válido o processo e orienta pela exoneração da servidora após a quitação dos direitos trabalhistas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 123, inciso XXIII, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, que trata da exoneração de funcionário público ocupante de cargo em provimento efetivo em razão de aposentadoria, vedando a percepção de proventos da aposentadoria e vencimentos do cargo efetivo;

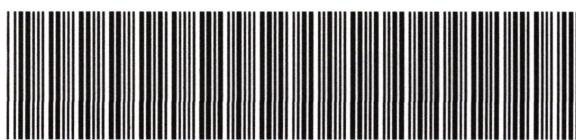
CONSIDERANDO o artigo 35, inciso V da Lei Municipal n.º 453/1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais e a declaração de vacância do cargo público em provimento efetivo.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais supracitados e nos elementos constantes dos autos, DETERMINO:

A exoneração da servidora Marilza Barbosa de Novaes Monzini, Agente Administrativo, matrícula 184, em razão de sua aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social;

A declaração de vacância do cargo de Agente Administrativo, anteriormente ocupado pela servidora, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n.º 453/1990;

Que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças procedam com o pagamento e execução dos passivos trabalhistas que são de direito da servidora no ato da rescisão, conforme apurado no relatório técnico constante dos autos.



* 000050 . 01 . 02 . 2025 *

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

Aproveito esta oportunidade para expressar, em nome da Administração Municipal, o mais sincero agradecimento à servidora Marilza Barbosa de Novaes Monzini pelos anos de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à educação do Município de Barra do Mendes. Que esta nova etapa seja repleta de realizações e merecido descanso.

Barra do Mendes/BA, 4 de setembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito



* 000050 . 01 . 02 . 2025 *

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 182, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 000044.01.02.2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA DARCIPLAN RODRIGUES PEREIRA DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATRAVÉS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO que a servidora Darcirlan Rodrigues Pereira, brasileira, casada, portadora do CPF sob n.º ***.027.415-**, matrícula funcional sob n.º 490, ocupante do cargo de Professora Nível III em provimento efetivo, lotada à Secretaria Municipal de Educação, encontra-se com benefício de aposentadoria deferido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, resultando na instauração do Processo Administrativo 000044.01.02.2025, procedimento este, que tramita no âmbito da Secretaria de Administração e Coordenadoria de Recursos Humanos, tendo como objeto de apuração: Exoneração (art. 123, Inciso XXIII, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Orgânica); Declaração de vacância de cargo público (art. 35, Inciso V da Lei 453/1990); Passivos trabalhistas.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



CONSIDERANDO também a luz do disposto no artigo 123, Inciso XXIII, parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Orgânica que diz:

§ 3º É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Lei Orgânica, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§4º A aposentadoria do servidor público municipal estatutário que, por ausência de regime próprio, vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, acarreta o rompimento do vínculo com a administração, a vacância do cargo, a vedação da continuidade do servidor no serviço público e autorizando a sua exoneração do município.

§5º O Ato Administrativo será expressamente motivado pelo Agente Público que o praticou.

CONSIDERANDO também a Lei Municipal 453/1990, de 20 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município das Autarquias e das fundações municipais, em seu artigo 35 que relata o seguinte: “Art. 35 – A vacância do cargo público decorrerá de: [...] V – aposentadoria; [...].”

CONSIDERANDO também o que trata o artigo 36 da Lei 453/1990: “[...] a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.”.

CONSIDERANDO também que a funcionária Darcirlan Rodrigues Pereira é signatária do Termo de Aposentadoria Voluntária (homologado), e;

CONSIDERANDO ainda, a decisão exarada no âmbito do Processo Administrativo n.º 000044.01.02.2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária, Darcirlan Rodrigues Pereira, portadora do CPF sob n. ***.027.415-**, matrícula funcional sob n.º 490, do cargo de Professor Nível III em razão de aposentadoria nos moldes do artigo 123, Inciso XXIII da Lei Orgânica.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º - Declara a vacância do cargo de Professor Nível III, em provimento efetivo, ocupado pela funcionária mencionada no artigo anterior nos moldes do artigo 35, Inciso V da Lei 453/1990.

Art. 3º - Fica, a Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, autorizadas a executar pagamentos de passivos trabalhistas apurados que sejam de direito da funcionária Darcirlan Rodrigues Pereira no ato de desligamento.

Art. 4º - Fica determinado que o conteúdo deste Decreto seja imediatamente comunicado aos setores competentes da Administração Pública Municipal para dar cumprimento ao seu inteiro teor, procedendo as alterações cadastrais e imediata baixa da funcionária Darcirlan Rodrigues Pereira do quadro de servidores estatutários desta municipalidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE NO PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES,
ESTADO DA BAHIA**, em 5 de setembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 183, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000050.01.02.2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARILZA BARBOSA DE NOVAES MONZINI DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATRAVÉS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO que a servidora Marilza Barbosa de Novaes Monzini, brasileira, casada, portadora do CPF sob n.º ***.793.575-**, matrícula funcional sob n.º 184, ocupante do cargo de Agente Administrativo em provimento efetivo, lotada à Secretaria Municipal de Educação, encontra-se com benefício de aposentadoria deferido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, resultando na instauração do Processo Administrativo 000050.01.02.2025, procedimento este, que tramita no âmbito da Secretaria de Administração e Coordenadoria de Recursos Humanos, tendo como objeto de apuração: Exoneração (art. 123, Inciso XXIII, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Orgânica); Declaração de vacância de cargo público (art. 35, Inciso V da Lei 453/1990); Passivos trabalhistas.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDESRua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONSIDERANDO também a luz do disposto no artigo 123, Inciso XXIII, parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Orgânica que diz:

§ 3º É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Lei Orgânica, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§4º A aposentadoria do servidor público municipal estatutário que, por ausência de regime próprio, vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, acarreta o rompimento do vínculo com a administração, a vacância do cargo, a vedação da continuidade do servidor no serviço público e autorizando a sua exoneração do município.

§5º O Ato Administrativo será expressamente motivado pelo Agente Público que o praticou.

CONSIDERANDO também a Lei Municipal 453/1990, de 20 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município das Autarquias e das fundações municipais, em seu artigo 35 que relata o seguinte: “Art. 35 – A vacância do cargo público decorrerá de: [...] V – aposentadoria; [...].”

CONSIDERANDO também o que trata o artigo 36 da Lei 453/1990: “[...] a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.”.

CONSIDERANDO também que a funcionária Marilza Barbosa de Novaes Monzini é signatária do Termo de Aposentadoria Voluntária (homologado), e;

CONSIDERANDO ainda, a decisão exarada no âmbito do Processo Administrativo n.º 000050.01.02.2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária Marilza Barbosa de Novaes Monzini, portadora do CPF sob n. ***.793.575-**, matrícula funcional sob n.º 184, do cargo de Agente Administrativo em razão de aposentadoria nos moldes do artigo 123, Inciso XXIII da Lei Orgânica.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º - Declara a vacância do cargo de Agente Administrativo, em provimento efetivo, ocupado pela funcionária mencionada no artigo anterior nos moldes do artigo 35, Inciso V da Lei 453/1990.

Art. 3º - Fica, a Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, autorizadas a executar pagamentos de passivos trabalhistas apurados que sejam de direito da funcionária Marilza Barbosa de Novaes Monzini no ato de desligamento.

Art. 4º - Fica determinado que o conteúdo deste Decreto seja imediatamente comunicado aos setores competentes da Administração Pública Municipal para dar cumprimento ao seu inteiro teor, procedendo as alterações cadastrais e imediata baixa da funcionária Marilza Barbosa de Novaes Monzini do quadro de servidores estatutários desta municipalidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE NO PREFEITO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES,
ESTADO DA BAHIA**, em 5 de setembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

DECRETO N.º 184, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS
MESES POR ASSIDUIDADE À
FUNCIONÁRIA SILVIA LETICIA ALVES DE
ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Silvia Leticia Alves de Araujo, portadora do CPF sob n.º ***.836.995-**, matrícula funcional 762, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em provimento efetivo;

CONSIDERANDO o direito adquirido ao benefício relativo ao 1º período aquisitivo de efetivo exercício das funções (2011-2016) nos termos do artigo 102 da Lei 453/1990, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 102 a 105 da Lei Municipal nº 453/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à funcionária SILVIA LETICIA ALVES DE ARAUJO, portadora do CPF sob n.º ***.836.995-**, matrícula funcional 762, Auxiliar Operacional, licença prêmio por assiduidade de 3 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo (2011-2016), para gozo no período compreendido entre 8 de setembro até 7 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A licença deverá ser gozada integralmente no período estabelecido, conforme requerimento protocolado pelo servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 5 de setembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

DECRETO N.º 185, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS MESES POR ASSIDUIDADE À FUNCIONÁRIA SINARA PEREIRA NEIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Sinara Pereira Neiva, portadora do CPF sob n.º ***.211.095-**, matrícula funcional 1400, ocupante do cargo de Agente Administrativo em provimento efetivo;

CONSIDERANDO o direito adquirido ao benefício relativo ao 1º período aquisitivo de efetivo exercício das funções (2011-2016) nos termos do artigo 102 da Lei 453/1990, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 102 a 105 da Lei Municipal nº 453/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à funcionária SINARA PEREIRA NEIVA, portadora do CPF sob n.º ***.211.095-**, matrícula funcional 1400, Agente Administrativo, licença prêmio por assiduidade de 3 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo (2011-2016), para gozo no período compreendido entre 8 de setembro até 7 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A licença deverá ser gozada integralmente no período estabelecido, conforme requerimento protocolado pelo servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 5 de setembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 010/2025.

CREDENCIAMENTO nº 010/2025. Objeto: o **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, - Após análise da documentação apresentada por: **GABADE TOSTA INFORMÁTICA - CNPJ 33.837.732/0001-90** a Comissão de Contratação o declara **HABILITADO (A)**, portanto, o **CREDENCIADO (A)**, encontrando-se apto ao fornecimento dos produtos aos quais se propos. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Janaína Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 02 de setembro de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto

Agente de Contratação

Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025.

CREDENCIAMENTO nº 010/2025. Objeto: o **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDATICO E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 223 de 2024 **G ABADE TOSTA INFORMÁTICA - CNPJ 33.837.732/0001-90**. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 02 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: **G ABADE TOSTA INFORMÁTICA - CNPJ 33.837.732/0001-90**, detentora dos lotes de 5 e 6 totalizando o valor de R\$ R\$ 198.018,35 (cento e noventa e oito mil dezoito reais e trinta e cinco centavos)., Conforme CREDENCIAMENTO 010/2025. Resolve HOMOLOGAR em 03/09/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 03 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 010/2025 – Contrato nº 040309/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: G ABADE TOSTA INFORMÁTICA - CNPJ 33.837.732/0001-90 Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDATICO E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Valor global de R\$ 198.018,35 (cento e noventa e oito mil dezoito reais e trinta e cinco centavos),. Data de assinatura 03/09/2025. Vigência do contrato: 03/09/2025 a 02/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 03 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025